



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 549

Araporã – MG 13 de Dezembro de 2019.



RUA JOSÉ INACIO FERREIRA, N.º 16, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ/MG, CEP 38.465-000, TELEFONE: (34)3284-0100 E-MAIL: juliano@arapora.mg.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018.

TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE ARAPORÃ.

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 8676360 SSP/MG, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e AAPCA-ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.751.041/0001-15, situada na Rua Mario Sidney Franceschi, nº 111, bairro Alvorada, nesta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Paulo Andrade Freire, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 546.225.301-04 e portador da cédula de identidade nº 3219541 2ª Via SSP/GO, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acordam e ajustam entre si firmar o presente TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 43 do Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Nos termos do Convênio original, o presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro por parte do MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, para o custeio das despesas para acolher na Casa de Apoio de Barretos os portadores de Câncer do Município de Araporã, que se

1



RUA JOSÉ INACIO FERREIRA, N.º 16, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ/MG, CEP 38.465-000, TELEFONE: (34)3284-0100 E-MAIL: juliano@arapora.mg.gov.br

encontram em situação de vulnerabilidade social, para a realização do tratamento químico e/ou radioterápico no Hospital de Barretos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Fica reajustado, pelo índice IGP-M, o repasse de contribuição financeira para despesas com aluguel, internet, plano de telefone, materiais de limpeza e gêneros alimentícios, a ser realizado pelo MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, na quantia mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a iniciar no mês de Janeiro e a findar-se no dia 31 de Dezembro de 2020. Podendo ser utilizado o saldo remanescente do Aditivo 02/2019.

2.2 O valor total do presente Termo Aditivo 02/2020 está estimado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente termo aditivo do Termo de Colaboração terá vigência por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1 O presente termo poderá ser rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma das cláusulas ou condições nele ou no Termo original estipuladas, ou ainda se denunciado por qualquer dos convenientes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1 Com ressalva do Termo de Colaboração 02/2018 no Item 5 – A prestação de contas deverá ser encaminhada ao Município mensalmente.

2



RUA JOSÉ INACIO FERREIRA, N.º 16, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ/MG, CEP 38.465-000, TELEFONE: (34)3284-0100 E-MAIL: juliano@arapora.mg.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Convênio original (01/2018), desde não conflitem com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

6.1- O foro da Comarca de Tupaciguara, é o eleito pelos Parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

6.2- Presente controvérsia de natureza jurídica entre os partícipes é obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa com a participação da procuradoria Municipal.

Araporã, 12 de dezembro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Paulo Andrade Freire
Presidente da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Araporã

3



RUA JOSÉ INACIO FERREIRA, N.º 16, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ/MG, CEP 38.465-000, TELEFONE: (34)3284-0100 E-MAIL: juliano@arapora.mg.gov.br

REQUISICÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA			REQUISITANTE: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL		
			APLICAÇÃO JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DE COLABORAR COM AS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER.		
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DA PARCERIA	UNIT.	TOTAL
01	UN	12	Aluguel da Casa de Apoio	1	R\$ 1.323,00
02	UN	12	Internet da Casa de Apoio	1	R\$ 99,90
03	UN	12	Telefone Celular Plano	1	R\$ 46,45
04	UN	12	Material de Limpeza/ Gêneros Alimentícios	1	R\$ 30,65
DATA: 12/12/2019					
ELIANE SANTANA MARTINS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL					
ESTIMATIVA DE CUSTOS TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2018 Total: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)					
TERMO ADITIVO 02/2020 Total: 18.000,00 (dezoito mil reais).					
OBJETIVANDO A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, INFORMAMOS QUE O VALOR SERÁ REPASSADO EM 12 PARCELAS MENSIS IGUAIS E SUCESSIVAS.					
DATA: 12/12/2019					
RENATA CRISTINA SILVA BORGES /PREFEITA MUNICIPAL					

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 549

Araporã – MG 13 de Dezembro de 2019.



RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA, N.º 18, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ-MG, CEP 38.465-000, TELEFONE: (34)3284-0100 FAX: (34)3284-0101 E-MAIL: joferr@arapora.mg.gov.br

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS
INFORMAMOS QUE EXISTE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS A CONTA DA DOTAÇÃO Nº 02.0201.2.0295.05.244.0016 3.3.50.41.00(100.000,00) 3.3.50.43.00(30.000,00)
DATA: 12/12/2019
IRIS DOMINGOS DA COSTA CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE

5



RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA, N.º 18, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ-MG, CEP 38.465-000, TELEFONE: (34)3284-0100 FAX: (34)3284-0101 E-MAIL: joferr@arapora.mg.gov.br

PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS			
Nome da Entidade:	C.N.P.J.: 23.751.041/0001-15		
Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Araporã			
Endereço:			
Rua Mario Sidney Franceschi, n.º 111, bairro Alvorada			
Município:	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone/FAX
Araporã	MG	38.465-000	(34) 3284-1707
Conta Bancária Específica:	Banco	Agência	
18396-2	Brasil	1043-X	
Nome do Responsável:	C.E.F.		
Paulo Andrade Freire	546.225.301-04		
Período Mandato:	C.I./Órgão Expedidor:	Cargo:	
11/11/2017 a 12/11/2019	3219541 2ª Via SSP/GO	Presidente	
13/11/2019 a 13/11/2021			
Endereço:	C.E.F.		
Rua Abílio Inácio Ferreira, 19, Bairro Alvorada	38.465-000		
Nome do Projeto:	Prazo de Execução:		
Termo de Colaboração	Janeiro a Dezembro de 2020		

6



RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA, N.º 18, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ-MG, CEP 38.465-000, TELEFONE: (34)3284-0100 FAX: (34)3284-0101 E-MAIL: joferr@arapora.mg.gov.br

PÚBLICO ALVO: Pessoas Portadoras de Câncer
OBJETO DA PARCERIA: Firmar Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços ofertados pela Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Araporã.
JUSTIFICATIVA: A Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Araporã acolhe na Casa de Apoio na cidade de Barreto - SP, os pacientes portadores de câncer do Município de Araporã, para a realização do tratamento químico e/ou radioterápico, que se encontram em situação de vulnerabilidade social para garantir melhor qualidade no decorrer do tratamento.
OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS: Acolher na Casa de Apoio os pacientes portadores de câncer do Município de Araporã, que se encontram em situação de vulnerabilidade social para realização do tratamento químico e/ou radioterápico no hospital de Barreto-SP. A AAPCA através do apoio as pessoas com câncer espera alcançar resultados, amenizando as dificuldades financeiras daquelas que não tem recursos para se manterem fora do seu domicílio para o tratamento do câncer.
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Os serviços prestados pela Entidade serão avaliados em reuniões realizadas pela equipe através de trocas de ideias e monitoramento levando ao aprimoramento das metas da Entidade. Mensalmente serão realizadas visitas à Casa de Apoio pelos membros da Diretoria, para fins de vistoria, visando a melhoria da qualidade de serviços prestados e ainda livre de assinaturas, registrando o controle de frequência, caixa disponível para que os usuários possam depositar suas sugestões e avaliação dos serviços prestados.

7



RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA, N.º 18, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ-MG, CEP 38.465-000, TELEFONE: (34)3284-0100 FAX: (34)3284-0101 E-MAIL: joferr@arapora.mg.gov.br

06	06/12	Aluguel da Casa de Apoio Internet da Casa de Apoio Telefone Celular Plano Material de Limpeza/ Gêneros Alimentícios	1	1	Junho	Junho
07	07/12	Aluguel da Casa de Apoio Internet da Casa de Apoio Telefone Celular Plano Material de Limpeza/ Gêneros Alimentícios	1	1	Julho	Julho
08	08/12	Aluguel da Casa de Apoio Internet da Casa de Apoio Telefone Celular Plano Material de Limpeza/ Gêneros Alimentícios	1	1	Agosto	Agosto
09	09/12	Aluguel da Casa de Apoio Internet da Casa de Apoio Telefone Celular Plano Material de Limpeza/ Gêneros Alimentícios	1	1	Setembro	Setembro
10	10/12	Aluguel da Casa de Apoio Internet da Casa de Apoio Telefone Celular Plano Material de Limpeza/ Gêneros Alimentícios	1	1	Outubro	Outubro
11	11/12	Aluguel da Casa de Apoio Internet da Casa de Apoio Telefone Celular Plano Material de Limpeza/ Gêneros Alimentícios	1	1	Novembro	Novembro
12	12/12	Aluguel da Casa de Apoio Internet da Casa de Apoio Telefone Celular Plano Material de Limpeza/ Gêneros Alimentícios	1	1	Dezembro	Dezembro

9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 549

Araporã – MG 13 de Dezembro de 2019.



RUA JOSÉ INACIO FERREIRA, N.º 58, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ/MG, CEP 38.465-000, TELEFONE: (34)3284-9516 FAX: (34)3284-9516
j.ferreira@arapora.mg.gov.br

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 18.000,00) (dezoito mil reais).						
VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).						
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).						
Meta	1º MES Janeiro / 2020 1500,00	2º MES Fevereiro / 2020 1500,00	3º MES Março / 2020 1500,00	4º MES Abril / 2020 1500,00	5º MES Maio / 2020 1500,00	6º MES Junho / 2020 1500,00
	7º MES Julho / 2020 1500,00	8º MES Agosto / 2020 1500,00	9º MES Setembro / 2020 1500,00	10º MES Outubro / 2020 1500,00	11º MES Novembro / 2020 1500,00	12º MES Dezembro / 2020 1500,00
V - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS						
COMPETENCIA	RECEITAS		DESPESAS			
	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	MENSAL	
Janeiro/2020 a Dezembro/ 2020	Transferência Termo de Colaboração	18.000,00	Aluguel da Casa de Apoio Internet da Casa de Apoio Telefone Celular Plano Material de Limpeza/ Gêneros Alimentícios	R\$ 1.500,00		

10



RUA JOSÉ INACIO FERREIRA, N.º 58, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ/MG, CEP 38.465-000, TELEFONE: (34)3284-9516 FAX: (34)3284-9516
j.ferreira@arapora.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

A Administração justifica a celebração do Termo de Colaboração com o Presidente da Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Araporã.

Presidente da Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Araporã, através de inexigibilidade de formalização de Chamamento Público, tendo em vista que é única entidade que presta serviço à comunidade em relação às pessoas portadoras de câncer.

Quanto ao aspecto jurídico, encontra tipificação legal no preceituado no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

No tocante à minuta do Termo de Colaboração, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências preconizadas para os instrumentos da espécie, conforme Lei Federal nº 13.019/2014.

Prefeitura Municipal de Araporã, 12 de dezembro de 2019.

Ana Maria Teixeira Rocha
OAB/MG 49934
Procuradora Geral

11



AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 Processo administrativo nº 1242019

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.624/2019, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia de 17 de JANEIRO de 2020, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA DE OLIVEIRA VALE, localizada na Rua Adauto Pereira de Almeida, n.º 70, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG, com VISITA AO LOCAL DA OBRA nos termos do item 10 deste edital, tudo em acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e, ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos. Todas as informações e edital gabarito encontram-se a disposição dos interessados junto ao setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 13 de dezembro de 2019.

Cássia Faia Borges.
Presidente Oficial

Setor de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 Processo administrativo nº 1252019

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.624/2019, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia de 16 de JANEIRO de 2020, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para AMPLIAÇÃO DO CRAS – Centro de Referência de Assistência Social “NORMA APARECIDA FERREIRA BORGES”, localizada na Rua Gabriel Dias, n.º 111, Centro na cidade de Araporã/MG, com VISITA AO LOCAL DA OBRA nos termos do item 10 deste edital, tudo em acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e, ainda, com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos. Todas as informações e edital gabarito encontram-se a disposição dos interessados junto ao setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 13 de dezembro de 2019.

Cássia Faia Borges.
Presidente Oficial

Setor de Compras e Licitação - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 549

Araporã – MG 13 de Dezembro de 2019.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 - concessão real de áreas
públicas na Orla do "LAGO DO BEM VIVER" (quiosques), para
exploração comercial durante o período de 05 anos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 007/2019, objetivando a concessão real de áreas públicas na Orla do "LAGO DO BEM VIVER" (quiosques), para exploração comercial durante o período de 05 anos, apresentando-se como proposta mais vantajosa em favor da empresa MIRIAN PEREIRA DO NASCIMENTO 04542591662, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 35.577.911/0001-60, sediada Rua Geraldo José Carneiro, n. 73, Bairro Primavera em Araporã/MG, por ter apresentado o maior lance mensal de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a empresa MARISSA MIRANDA COSTA AL3499199696, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 34.727.976/0001-82, sediada Avenida Tancredi de Almeida Neves, n. 10, Bairro Alvorada em Araporã/MG, por ter apresentado o maior lance mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), considerados compatíveis com o laudo de avaliação, bem como por terem sido regularmente habilitadas e atenderem todas as exigências documentais do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 13 de novembro de 2019.


CELSONO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 2.291/17 - Art. 1º, Parágrafo Único
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Prefeitura Municipal de Araporã/MG

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.425-000 - Fone: (34) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br



ATA DE CREDENCIAMENTO nº 003/2019 2ª SESSÃO PÚBLICA

Aos treze dias do mês de dezembro de 2019, às 13h (treze horas), com (15) quinze minutos de tolerância, os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.624/2019 de 19/06/2019 reuniram-se na sala de reuniões, Sras. Cassia Faria Borges - Presidente, Fernanda de Cassia Silva e Sueli Kakuda de Oliveira Moraes, sob a presidência da primeira, para realizar a 2ª SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2019, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO de serviços profissionais, na área da saúde, para atendimento nos PSFs e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG, em caráter permanente. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, no site oficial do Município e no Diário Oficial do Município em 17/10/2019 e no Diário Oficial da União em 18/10/2019, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário apazados para a primeira sessão pública (04/11/2019 - 13h), não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Devidamente convocados os membros da CPL para a presente sessão, reunidos os mesmos na presente data e horário, apregoados os presentes, consultado o protocolo do setor de licitações e compras, verificou-se que, até a presente data foram entregues documentos dos interessados ao chamamento público, sendo eles: a empresa BRUNA DO CARMO MARTINS - ODONTOLÓGA, inscrita no CNPJ n. 30.248.115/0001-60, com endereço à Rua João Batista dos Anjos, n. 89, Centro, na cidade de Araporã/MG, credenciamento assinado por sua representante legal Sra. Bruna do Carmo Martins, brasileira, solteira, dentista, portadora de CPF: 037.595.891-04, residente e domiciliada na cidade de Itumbiara/GO; documentos apresentados sem portador credenciado apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; a empresa RENATO NUNES TEIXEIRA, inscrita no CNPJ n. 06.941.203/0001-69, com endereço à Rua Tiradentes, n. 945, Centro, na cidade de Itumbiara/GO, credenciamento assinado por seu representante legal o Sr. Renato Nunes Teixeira, brasileiro, casado, prótico, portador de CPF: 808.915.351-87, residente e domiciliado na cidade de Itumbiara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais. Finalizado o registro dos credenciados, os membros da Comissão Permanente de Licitações na presença de todos e por unanimidade, iniciaram a fase de classificação dos credenciados conforme data de protocolo dos envelopes, ficando assim registrada a ordem geral de classificação:

ITE	ESPECIALID	LOCAL DE	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
M	ADE	ATUAÇÃO	
01	PROTÉTICO	CLÍNICA PARTICULAR	1º COLOCADO - RENATO NUNES TEIXEIRA
02	PROTÉTICO	CLÍNICA PARTICULAR	1º COLOCADO - RENATO NUNES TEIXEIRA
03	DENTISTA	PSFs	1º COLOCADO - BRUNA DO CARMO MARTINS - ODONTOLÓGA

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.425-000 - Fone: (34) 3284-9507 - www.arapora.mg.gov.br



04 DENTISTA PSFs 1º COLOCADO - BRUNA DO CARMO MARTINS - ODONTOLÓGA

Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinaram conforme termos de renúncia anexos, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.


CASSIA FARIA BORGES
Presidente


FERNANDA DE CASSIA SILVA
Membro da CPL


SUELI KAKUDA DE OLIVEIRA MORAES
Membro da CPL

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.425-000 - Fone: (34) 3284-9507

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br